

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Proposta de Tese	INF	Semestral ...	-	-	20
Opção Externa	-	Semestral ...	135	49	5
Opção Livre	-	Semestral ...	135	49	5
<i>Total</i>					30

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese	INF	Anual	1620	-	60
<i>Total</i>					60

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese	INF	Anual	1620	-	60
<i>Total</i>					60

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese	INF	Anual	1620	-	60
<i>Total</i>					60

12 de fevereiro de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor José Fernando Mendes*.

209406736

Aviso n.º 3317/2016

Sob proposta do Diretor do Departamento de Ambiente e Ordenamento foi pelo Conselho Científico, em reunião de 18 de novembro de 2015 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração ao plano de estudos do Programa Doutoral (3.º ciclo) em Ciências e Engenharia do Ambiente, criado através do Despacho n.º 563/2010, publicado no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2010, pelo que se procede à republicação do plano de estudos na íntegra. Esta alteração foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-EF 1402/2011/AL01, a 12/02/2016 e produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

Universidade de Aveiro**Programa Doutoral em Ciências e Engenharia do Ambiente****Estrutura Curricular**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA).
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Ambiente e Ordenamento.

3 — Curso: Programa Doutoral em Ciências e Engenharia do Ambiente.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências e Engenharia do Ambiente.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 3 anos.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, para todos os ramos:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Engenharia do Ambiente	CEA QAC	174	0
Qualquer área científica		0	6
<i>Total</i>		174	6

Plano de Estudos

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estudos Avançados em Ciências do Ambiente	CEA	Semestral (1.º semestre)	270	T:30 TP: 30	10
Aquisição e Análise de Dados	CEA	Semestral (1.º semestre)	162	T:30 TP:30 PL:30 TC: 30	6
Opção Livre (*)	QAC	Semestral (1.º semestre)	162	—	6
Estudos Avançados em Engenharia do Ambiente	CEA	Semestral (2.º semestre)	270	T:30 TP: 30	10
Seminário	CEA	Semestral (2.º semestre)	162	S:30	6
Preparação do Projeto de Tese	CEA	Anual	594	OT:60	22
<i>Total</i>					60

(*) Qualquer unidade curricular lecionada na UA ao nível do 3.º Ciclo.

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese	CEA	Anual	1620	TP:60 PL:60 TC:60 OT: 60	60
<i>Total</i>					60

3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese	CEA	Anual	1620	TP:60 PL:60 TC:60 OT: 60	60
<i>Total</i>					60

23 de fevereiro de 2016. — O Vice-Reitor, Prof. Doutor José Fernando Mendes.

209406858

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 3318/2016

Por despacho exarado a 15/02/2016, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 5154/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio, foi autorizada a contratação do Doutor Fernando António Portela Rocha Andrade e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Direito, sendo que o início retroage a 12/12/2015, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual, e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório com correspondência entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.191,82. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

02/03/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209410429

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 3662/2016

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 22 de fevereiro

de 2016, Doutora Maria Teresa Guerra Pinheiro Alves, nomeada Diretora dos Serviços Técnicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, por ser detentora de atributos considerados fundamentais para o desempenho do cargo a prover, designadamente, conhecimento do cargo e dos desafios que se colocam, visão estratégica, autonomia e capacidade de decisão, em alinhamento com a estratégia da instituição, experiência profissional relevante em Reabilitação de Edifícios e doutoramento em Construção, Restauro e Reabilitação Arquitetónica. Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional.

2 — A presente nomeação produz efeitos no dia 1 de março de 2016.

Súmula curricular

Nome: Maria Teresa Guerra Pinheiro Alves.

Habilitações académicas:

— Licenciatura em Engenharia Civil, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 1999;

— Doutoramento em Conservação, Restauro e Reabilitação Arquitetónica, Universidade Politécnica da Catalunha, Espanha, 2006.

Formação complementar relevante:

Diploma de Estudos Avançados (DEA) em Construções Arquitetónicas, Universidade Politécnica da Catalunha, Espanha, 2004;

Participou em diversos congressos nacionais e internacionais.

Carreira e categoria: Docente do ensino superior universitário do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com a categoria de professora auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 17/09/2009 a 16/09/2014 e em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde 17/09/2014.